



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7799

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, **AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDE**, Técnica de Nível Superior, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria de Programa Estadual de Pesquisa da EPAMIG do Programa Grãos, para a qual foi designada pela Portaria nº 7328 de 01/06/2021.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7328 de 01/06/2021, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/03/2023.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 04/04/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63431137** e o código CRC **B859685A**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 63431137